



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), a criação de pontos exclusivos de parada para taxistas regularizados e licenciados de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Essa medida atende a uma reivindicação recorrente dos taxistas legalizados do município, que enfrentam dificuldades para encontrar espaços apropriados e estratégicos para estacionar e captar novos passageiros, especialmente em períodos de grande fluxo turístico e de visitantes, como ocorre durante o Festival Folclórico de Parintins.

A ausência de pontos fixos e bem localizados compromete tanto a mobilidade urbana quanto a segurança e o sustento desses profissionais, que atuam de forma regulamentada e prestam um serviço essencial à população e aos turistas. A criação desses pontos contribuirá para organizar melhor o tráfego urbano, fortalecer o setor de transporte legalizado e valorizar o trabalho dos taxistas comprometidos com as normas municipais.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte, EMTT, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de junho de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil